

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 0r7sg7js SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/06/2018 Indicação nº 534/2018 Protocolo nº 3507/2018</p>
<p>Autor: Dep. Dr. Leonardo</p>	

INDICA AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, PEDRO TAQUES, COM CÓPIA À EXMA. SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES, JULIANA FIUSA FERRARI, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS COM COBERTURA E ACENTOS NOS PONTOS DE ÔNIBUS DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado das Cidades, Juliana Fiusa Ferrari, a necessidade de viabilizar recursos para a construção de abrigos com cobertura e acentos, nos pontos de ônibus nas seguintes escolas: Escola Estadual Deputado Dormevil Farias, Escola Estadual 14 de Fevereiro, Escola Estadual Vale do Guaporé, Escola Estadual São José, Escola Estadual Antônio Carlos de Brito, Escola Municipal CEJA 6 de Agosto e Escola Municipal Sanária Silvéria de Souza, município de Pontes e Lacerda/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é oriunda do Ofício n. 017/GV/2018, de 14 de março de 2018, expedido pelo Vereador

Antônio da Dengue.

A zona rural de Pontes e Lacerda é extensa e muitos alunos serão beneficiados com tais ajustes nos serviços de transporte que resultarão em maior conforto da população, em especial por ocasião das chuvas, além de proteger dos efeitos nocivos dos raios solares

Diante disso, resta evidente que a adequação dos pontos de ônibus com cobertura e bancos nas escolas determinadas, além de evitar o desgaste emocional dos alunos, ocasionado pelo enorme desconforto, trarão maior comodidade e mobilidade.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Junho de 2018

Dr. Leonardo
Deputado Estadual